



PORTARIA S.S. Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Habilita estabelecimentos de saúde municipais no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Mauá, RESOLVE:

Art.1º Habilitar serviços municipais no Programa Mais Acesso a Especialistas, incluindo nos seus respectivos CNES o código 38.01.

CNES	Nome do estabelecimento	Código/Habilitação de inserção descentralizada
2082349	Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas
3282368	Centro de Especialidades Médicas de Mauá	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas
6442781	Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, limitada à duração do PMAE, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência janeiro de 2025.

Mauá, 06 de janeiro de 2025.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde